



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), com sede no município de Taquara, no estado do Rio Grande do Sul.		
RELATORA: Luciane Bisognin Ceretta		
e-MEC Nº: 201814040		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 26/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/1/2024

I – RELATÓRIO

Histórico

Trata-se de processo de recredenciamento da Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), com sede no município de Taquara, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste, com sede no mesmo município e estado.

O processo foi instruído com análise documental e avaliação *in loco* realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), entre os dias 26 e 28 de abril de 2023, em que houve a atribuição de conceito 5 (cinco) à Instituição de Educação Superior (IES). Ato contínuo, o processo foi encaminhado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que emitiu Parecer Final favorável ao recredenciamento institucional.

Para facilitar a conclusão, em face dos resultados da avaliação e encaminhamento por esta Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), transcreve-se a seguir, *ipsis litteris*, os dados mais relevantes da avaliação com as respectivas considerações da SERES:

[...]

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de graduação ofertados pela Instituição, consulta realizada em 19/10/2023:

<i>Código</i>	<i>Grau</i>	<i>Curso</i>	<i>IES</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Índices</i>	<i>Ato</i>
33037	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2012) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 208 de 25/06/2020
48556	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS	Educação Presencial	CPC: 3 (2009)	-----

			DE TAQUARA (FACCAT)		CC: 4 (2010) ENADE: 3 (2009)	
48557	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2009) CC: 4 (2010) ENADE: 3 (2009)	-----
15767	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: - ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 948 de 30/08/2021
28980	Bacharelado	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 5 (2005) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 208 de 25/06/2020
1304122	Bacharelado	DESIGN	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 5 (2022) ENADE: 2 (2021)	Portaria de Reconhecimento nº 944 de 01/11/2022
1193268	Bacharelado	DIREITO	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2022) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 779 de 20/07/2022
1135938	Bacharelado	ENFERMAGEM	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2019) CC: 4 (2015) ENADE: 3 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 148 de 06/01/2022
51723	Bacharelado	ENGENHARIA (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
51724	Bacharelado	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2019) CC: - ENADE: 4 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 110 de 04/02/2021
1331866	Bacharelado	FISIOTERAPIA	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2022) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 32 de 27/03/2023
1076047	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2018) CC: 4 (2019) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 948 de 30/08/2021
1074711	Tecnológico	GESTÃO DA QUALIDADE	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 5 (2012)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 208 de

					ENADE: 3 (2018)	25/06/2020
50731	Licenciatura	HISTÓRIA	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: S/C (2021) CC: - ENADE: 0 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 917 de 27/12/2018
1321880	Tecnológico	JOGOS DIGITAIS	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2018) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 559 de 06/12/2019
50438	Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: S/C (2021) CC: 4 (2009) ENADE: 0 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 917 de 27/12/2018
50439	Licenciatura	MATEMÁTICA	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: - ENADE: 3 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023
57284	Licenciatura	NORMAL SUPERIOR (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2010) ENADE:	-----
57285	Licenciatura	NORMAL SUPERIOR (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
15770	Licenciatura	PEDAGOGIA (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2011) CC: - ENADE: 4 (2011)	-----
30326	Licenciatura	PEDAGOGIA (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2011) CC: - ENADE: 4 (2011)	-----
38185	Licenciatura	PEDAGOGIA (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2011) CC: - ENADE: 4 (2011)	-----
38186	Licenciatura	PEDAGOGIA	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 5 (2006) ENADE: 4 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023
110970	Licenciatura	PEDAGOGIA (Em Extinção)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2008) CC: - ENADE: 4 (2008)	-----
53574	Bacharelado	PSICOLOGIA	FACULDADES INTEGRADAS	Educação Presencial	CPC: 4 (2018)	Portaria de Renovação de

			DE TAQUARA (FACCAT)		CC: 5 (2010) ENADE: 3 (2018)	Reconhecimento nº 1796 de 07/12/2021
48560	Bacharelado	RELAÇÕES PÚBLICAS	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 3 (2009) CC: 5 (2019) ENADE: 4 (2009)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1566 de 08/11/2021
47941	Bacharelado	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: - ENADE: 3 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023
1076048	Tecnológico	SISTEMAS PARA INTERNET	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 41 de 14/02/2013
48558	Bacharelado	TURISMO	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA (FACCAT)	Educação Presencial	CPC: 4 (2018) CC: 5 (2019) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 587 de 10/12/2020

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com 60 cursos de especialização.

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 19/10/2023, constam os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
10/08/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323546	5285	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-08-10	57284	NORMAL SUPERIOR
10/08/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323548	5285	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-08-10	38185	PEDAGOGIA
10/08/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323552	5285	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-08-10	30326	PEDAGOGIA
10/08/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323555	5285	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-08-10	15770	PEDAGOGIA
18/09/2023	Renovação de Reconhecimento de Curso	202317961	5285	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	2023-09-18	1321880	JOGOS DIGITAIS
18/09/2023	Renovação de Reconhecimento de Curso	202316109	5285	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	2023-09-18	50438	LETRAS - PORTUGUÊS
18/09/2023	Renovação de	202316113	5285	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA	2023-	50731	HISTÓRIA

	Reconhecimento de Curso				- ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	09-18		
27/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201924413	5285	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-06-12	1076048	SISTEMAS PARA INTERNET
31/07/2018	Recredenciamento	201814040	5285	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-05-16		

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
Resultado: Parcialmente Satisfatório (03/12/2018)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2023

Em atendimento à legislação vigente, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no instrumento de avaliação institucional externa.

A avaliação in loco, de código nº 149224, realizada no período de 26 a 28/04/2023, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	5,00
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	5,00
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	4,67
Eixo 4 - Políticas de Gestão	5,00
Eixo 5 - Infraestrutura	4,69
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

6.3. Informar o nome da IES e o endereço.

Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), unidade/sede: Avenida Oscar Martins Rangel, 4500 - Fogão Gaúcho, Taquara, RS. CEP:95612-150

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

Eixo 1 - A FACCAT possui avaliação institucional consolidada e definida no PDI 2022-2026. No processo avaliativo da CPA há definição das justificativas, objetivos e princípios norteadores para o desenvolvimento metodológico da avaliação. A IES possui uma cultura avaliativa formativa que realiza em diferentes momentos e segmentos institucionais para graduação, pós-graduação e gestores. Considera-se os apontamentos internos da comunidade acadêmica por reuniões ordinárias e extraordinárias, avaliações semestrais parciais e consolidadas em relatório anual. Os apontamentos nos relatórios da CPA mostraram o planejamento, prática e evolução institucional que estão descritos por portarias, atas de reuniões, relatórios da CPA 2018-2023 e em consolidação para o 7 ciclo avaliativo da IES de 2021-2024 (relatório final) e outras com a comunidade acadêmica, demonstrando apropriação dos resultados do processo de avaliação institucional e avanços institucionais a partir da prática dos processos de auto-avaliação que são diversos para os segmentos institucionais.

Eixo 2 - Em relação ao desenvolvimento institucional, a FACCAT possui missão, visão, valores, objetivos e metas definidas no PDI 2022-2026 que foram

expostos nas reuniões/entrevistas e documentos em consonância com a política institucional no ensino, pesquisa e extensão. A FACCAT apresentou atividades, algumas ações e práticas extensionistas por registro fotográfico e documental com viés social para atendimento de demandas sociais das comunidades. A política institucional realiza orientações para práticas didático-pedagógicas por metodologias ativas e orienta o desenvolvimento da aprendizagem por uso de recursos e avaliações contínuas por conteúdos e cursos disponibilizados em plataformas de ensino ou presenciais. A FACCAT possui foco no ensino profissional por competência e responsabilidade social em base comunitária/cooperativa com formação profissional e humanização para o mercado de trabalho/empregabilidade. As aulas são presenciais, mas utiliza o uso da educação a distância (EaD) como complemento e/ou recurso/ferramenta educacional.

Eixo 3 - Nas políticas acadêmicas institucionais da FACCAT estão previstas políticas, atividades, metodologias e ações para a atualização curricular sistemática; incentivo aos programas de IC por docentes e divulgação de trabalhos docentes e discentes com temas resolutivos para a comunidade local. Há programas de extensão para estímulo e difusão de ações junto a comunidade acadêmica (PDI 2022-2026); incentivo institucional para a produção de conteúdos científicos, tecnológicos e extensionistas; políticas de acompanhamento de perfil de egressos; sistema formal de comunicação com a comunidade externa; há melhorias descritas nos relatórios trienais da CPA e relatos da comunidade acadêmica que são atendidos por acompanhamento psicopedagógico no NAP (Núcleo de Atendimento Psicopedagógico), entre outros .

Eixo 4 - As políticas acadêmicas de gestão da FACCAT demonstrou a prática das políticas e ações desenvolvidas para a capacitação docente continuada. O PDI (2022-2026) apresenta plano de capacitação para formação continuada de docentes e técnico-administrativos, com incentivo de acesso a graduação e pós graduação, plano de cargos e salários entre outros. Descrevem-se os estímulos, atividades, práticas e ações para capacitação da comunidade acadêmica (seminários, cursos, estágios e outros). As estratégias de gestão institucional são pautada por resoluções, detalha as orientações para a vida dos docentes, classificações, atividades, regime de trabalho, políticas de remuneração, ascensão funcional e vantagens. A faculdade possui núcleo de marketing e assessoria para comunicações e aplica os recursos financeiros em investimentos, ações e atividades para melhoria continua do ensino aprendizagem, busca a realização de práticas humanizadoras, solidariedade e, pode-se ainda perceber o sentimento de pertença na comunidade acadêmica devido a maioria da comunidade ter formação na instituição. A IES realiza aquisição/manutenção de novos equipamentos, apoia para participação de docentes, discente e técnico-administrativos terem sido formados pela IES com formação continuada e, até realizam participação em eventos e formações complementares. Há atendimento da comunidade nos espaços institucionais para diferentes eventos: culturais, administrativos, prática jurídica e outros nos auditórios da IES e Centro de Convenção que são disponibilizados para a comunidade do seu entorno institucional.

Eixo 5 - A estrutura da IES possui excelência que pode ser verificada na visita online virtual, análise documental, reuniões/entrevistas e informações complementares que relacionam a infraestrutura em uso compartilhado expresso nos documentos, normas, regulamentos, comprovantes, relatórios e outros que mostraram

ainda qualidade de manutenção da infraestrutura da FACCAT para uso noturno (cursos presenciais) e uso adequados dos espaços por diretrizes, procedimentos, orientações de uso dos espaços para ensino-aprendizagem que utilizam metodologias ativas, sinalizações padronizadas e acessibilidade por escadas e elevador panorâmico, há normas de segurança, manuais e regulamentos e qualificação técnico-administrativa, cantina terceirizada, extensos espaços de convivência (cantina, jardins, bosque e outros), fluxo de comunicação e reservas, atribuições, regulamentos/procedimentos, manutenção e responsabilidades expressas. A FACCAT possui infraestrutura e recursos humanos adequados para o ensino-aprendizagem e, utiliza recursos educacionais e tecnológicos para os processos de ensino na busca da excelência profissional, formação solidária e cidadã responsável com diferenciais para a região de Taquara, RS. No despacho saneador, foi informado que o PDI não apresentou de forma suficiente as informações a respeito da biblioteca e sobre cada instalação, mas durante a visita in loco virtual, foi verificado todos itens dos despacho saneador e as instalações e a biblioteca estão apropriadas, sendo amplas, arejadas, com acesso por meio de rampas e elevador, possui piso tátil, placas com inscrição em Braille entre outros para acessibilidade e segurança predial.

Ressalvas do Despacho Saneador

A comissão relatou o seguinte:

“No despacho saneador, foi informado que o PDI não apresentou de forma suficiente as informações a respeito da biblioteca e sobre cada instalação, mas durante a visita in loco virtual, foi verificado todos itens dos despacho saneador e as instalações e a biblioteca estão apropriadas, sendo amplas, arejadas, com acesso por meio de rampas e elevador, possui piso tátil, placas com inscrição em Braille entre outros para acessibilidade e segurança predial”.

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017, DOU de 22/12/2017

O pedido de credenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 31-07-2018, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Art. 3º

I - CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES atende ao critério.

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

A IES anexou o Atestado de Situação de Acessibilidade, com data de 17/22/2022, do Arquiteto José Valdir Reinehr Júnior, CAU A60104-7; o Programa Institucional de Acessibilidade e Inclusão; e o Alvará de Localização Permanente, com data de 05/07/2019.

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

A IES anexou o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI N.º 17662 do Corpo de Bombeiros, com validade até 03/04/2025; o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI N.º 17655 do Corpo de Bombeiros, com validade até 19/03/2028; e o Plano de Emergência Contra Incêndio.

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

O Certificado do FGTS está regular; e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União tem validade até 11/03/2024.

Art. 6º No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria Normativa, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório menor que 3 (três): (Redação dada pela Portaria Normativa nº 741, de 2018)

I - PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social; II - PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso; III - política de atendimento aos discentes; IV - processos de gestão institucional; V - salas de aula; VI - estrutura de polos EaD, quando for o caso; VII - infraestrutura tecnológica; VIII - infraestrutura de execução e suporte; IX - recursos de tecnologias de informação e comunicação; X - AVA, quando for o caso; XI - laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física; XII - bibliotecas: infraestrutura.

A IES obteve conceito satisfatório nos indicadores.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 5 (cinco) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT (5285), situada na Av. Oscar Martins Rangel, nº 4500, bairro Fogão Gaúcho, no município de Taquara, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95612-150, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE (459), com sede no município de Taquara, no estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de cinco anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Após a emissão do Parecer Final da SERES, o processo foi distribuído a esta Conselheira para relatoria.

Considerações da Relatora

O presente processo tem o objetivo de credenciar a Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT). Os relatórios apresentados se mostram coerentes e bem fundamentados do ponto de vista técnico e legal.

Observa-se no relatório de avaliação *in loco* apresentado pela comissão designada pelo Inep, que foi atribuído conceito 5 (cinco) à IES, que, cumulativamente aos demais requisitos exigidos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, é satisfatório para seu credenciamento.

Em face do exposto, encaminho à CES/CNE o voto abaixo exarado.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), com sede na Avenida Oscar Martins Rangel, nº 4.500, bairro Fogão Gaúcho, no município de Taquara, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 24 de janeiro de 2024.

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossati – Vice-Presidente